



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 02/12/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA ___/___/___</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 563/2025</b> <b>Fl. 1/1</b>
--	--	---

**AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT**

**COAUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, o Secretário Estadual da Secretaria de Estado e Educação do Mato Grosso do Sul, **Sr. HÉLIO QUEIROZ DAHER**, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte- SEMEC, **Sr. WAGNER PERIGO**, a necessidade urgente de disponibilização de um Guarda e de um Inspetor Interno para atuação na escola LUIZ CARLOS SAMPAIO, localizada no Distrito de Nova Casa Verde.

**Justificativa**

A presente indicação tem por finalidade restabelecer o quadro de pessoal responsável pelo monitoramento, segurança e organização interna dos alunos, tendo em vista que a referida unidade escolar — de grande porte, atendendo simultaneamente estudantes da rede estadual e municipal — encontra-se sem Guarda e sem Inspetor desde o ano de 2017.

A ausência desses profissionais tem gerado dificuldades no controle de fluxo de alunos, na prevenção de situações de risco, na mediação de conflitos e no apoio disciplinar cotidiano, o que compromete diretamente a segurança e o bom andamento das atividades escolares.

Diante disso, a designação imediata desses servidores é medida indispensável para garantir um ambiente mais seguro, organizado e adequado tanto para os estudantes quanto para toda a comunidade escolar.

Nova Andradina, MS 26 de novembro de 2025.

**ADELAR BELO –PT**  
Vereador

**NALEU CAVALCANTE - PSDB**  
“Naleu da Casa Verde”  
Vereador